

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ**

# **BOLETIM INFORMATIVO**

**Nº 052/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

**PRODUZIR CONHECIMENTO PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**<https://iesp.segup.pa.gov.br>**

**E-mail: [gabinete@iesp.pa.gov.br](mailto:gabinete@iesp.pa.gov.br)**



## ÍNDICE

<b>1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....</b>	<b>3</b>
1.1. TRANSCRIÇÃO DE DECRETO.....	3
1.1.1. DECRETO Nº 5.122, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.....	3
1.2. TRANSCRIÇÃO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA.....	4
1.2.1. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA.....	4
1.3. TRANSCRIÇÃO DE PLANO GERAL DE FÉRIAS.....	5
1.3.1. PLANO GERAL DE FÉRIAS DO EFETIVO DO CBMPA PARA O MÊS DE ABRIL DE 2026.....	5
1.3.2. PLANO GERAL DE FÉRIAS DO EFETIVO DO CBMPA PARA O MÊS DE MAIO DE 2026.....	5
1.3.3. PLANO GERAL DE FÉRIAS DO EFETIVO DO CBMPA PARA O MÊS DE JUNHO DE 2026.....	5
1.3.4. PLANO GERAL DE FÉRIAS DO EFETIVO DO CBMPA PARA O MÊS DE JULHO DE 2026.....	6
1.3.5. PLANO GERAL DE FÉRIAS DO EFETIVO DO CBMPA PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2026.....	6
1.3.6. PLANO GERAL DE FÉRIAS DO EFETIVO DO CBMPA PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2026.....	6
1.3.7. PLANO GERAL DE FÉRIAS DO EFETIVO DO CBMPA PARA O MÊS DE NOVEMBRO DE 2026.....	7
1.3.8. PLANO GERAL DE FÉRIAS DO EFETIVO DO CBMPA PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2026.....	7
1.4. TRANSCRIÇÃO DE CONVÊNIO.....	8
1.4.1. CONVÊNIO Nº 003/2025/CCV/SEGUP.....	8
<b>2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....</b>	<b>8</b>
2.1. TRANSCRIÇÕES DE RESOLUÇÕES.....	8
2.1.1. RESOLUÇÃO Nº. 524/2025 - CONSUP.....	8
2.1.2. RESOLUÇÃO Nº 525 /2025 - CONSUP.....	10
2.1.3. RESOLUÇÃO Nº 526/2025 - CONSUP.....	11



## **BOLETIM INFORMATIVO Nº 052/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

### **1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **1.1. TRANSCRIÇÃO DE DECRETO**

##### **1.1.1. DECRETO Nº 5.122, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

##### **DECRETO Nº 5.122, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

Divulga os dias de feriados nacionais e estadual e estabelece os pontos facultativos no ano de 2026, no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, "a", da Constituição Estadual; e

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração direta e indireta do Poder Executivo estadual, em função dos feriados nacionais, estadual e dos dias de ponto facultativo no ano 2025; e

Considerando os termos do Processo nº 2025/3793377;

**D E C R E T A:**

Art. 1º São considerados feriados e pontos facultativos para a Administração Pública direta e indireta, no âmbito do Poder Executivo estadual, as seguintes datas do ano de 2026, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro, Confraternização Universal, feriado nacional;

II - 2 de janeiro, ponto facultativo;

III - 16 de fevereiro, carnaval, ponto facultativo;

IV - 17 de fevereiro, carnaval, ponto facultativo;

V - 18 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, ponto facultativo até 12 horas;

VI - 2 de abril, ponto facultativo;

VII - 3 de abril, sexta-feira da Paixão, feriado nacional;

VIII - 20 de abril, ponto facultativo;

IX - 21 de abril, Tiradentes, feriado nacional;

X - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho, feriado nacional;

XI - 4 de junho, Corpus Christi, ponto facultativo;

XII - 5 de junho, ponto facultativo;

XIII - 15 de agosto, Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil, feriado estadual;

XIV - 7 de setembro, Independência do Brasil, feriado nacional;

XV - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida, pós círio, feriado nacional;

XVI - 26 de outubro, Recírio, ponto facultativo até 12 horas;

XVII - 28 de outubro, Dia do Servidor Público, ponto facultativo;

XVIII - 2 de novembro, Finados, feriado nacional;

XIX - 15 de novembro, Proclamação da República, feriado nacional;

XX - 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado nacional;

XXI - 7 de dezembro, ponto facultativo;

XXII - 8 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição, ponto facultativo;

XXIII - 24 de dezembro, véspera de Natal, ponto facultativo;

XXIV - 25 de dezembro, Natal, feriado nacional;

XXV - 31 de dezembro, véspera de Ano Novo, ponto facultativo.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades que atuam nas áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação turística, incluindo os



equipamentos públicos administrados por organizações sociais, estabelecerão escalas de serviço a fim de que o atendimento à população não sofra interrupção.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta e indireta deverão observar o seguinte:

I - os pontos facultativos dos dias 2 de janeiro, 2 de abril, 20 de abril, 5 de junho e 7 de dezembro, serão compensados com o acréscimo de 1 (uma) hora à jornada diária normal de trabalho, nos 6 (seis) dias úteis subseqüentes aos dias facultados; e

II - os expedientes dos dias 18 de fevereiro e 26 de outubro serão estendidos até às 18 horas.

Art. 3º Os feriados religiosos municipais declarados por lei, em número não superior a 4 (quatro), nesse limite incluída a sexta-feira da Paixão, na forma do art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, bem como os pontos facultativos de que tratam os incisos XI e XXII do caput do art. 1º deste Decreto, serão observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual nos municípios correlatos.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo se aplica aos feriados relativos aos dias de início e término do ano de centenário de fundação de Municípios, fixados em lei municipal, na forma do art. 1º, inciso III, da Lei Federal nº 9.093, de 1995.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) poderá, por meio de portaria, alterar as datas dos pontos facultativos definidos neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

**Protocolo: 1279141**

Fontes: DOE Nº 36.475, p. 4-5, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Nota nº 598/2025 - Gab. IESP

## **1.2. TRANSCRIÇÃO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA**

### **1.2.1. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA**

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA**

A Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP/PA, por intermédio do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Dispensa Eletrônica nº 001/2025 - FISP, referente ao Processo Administrativo nº 2025/2853523, cujo objeto é a aquisição de 30 (trinta) unidades de "Medalhas do Mérito", para atender às necessidades da Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP, restou FRACASSADA, em razão da ausência de proposta válida.

Dessa forma, a administração adotará as providências cabíveis para a continuidade do atendimento ao interesse público, nos termos da legislação vigente.

Belém/PA, 22/12/2025.

MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMELO

Diretor e Ordenador de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança

Pública - FISP

**Protocolo: 1279381**

Fontes: DOE Nº 36.477, p. 74, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Nota nº 599/2025 - Gab. IESP



### 1.3. TRANSCRIÇÃO DE PLANO GERAL DE FÉRIAS

#### 1.3.1. PLANO GERAL DE FÉRIAS DO EFETIVO DO CBMPA PARA O MÊS DE ABRIL DE 2026.

##### PLANO GERAL DE FÉRIAS DO EFETIVO DO CBMPA PARA O MÊS DE ABRIL DE 2026.

[...]

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Férias (Plano):	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):
CEL QOBM <b>MONICA</b> FIGUEIREDO VELOSO	5817145/1	QCG-DGP-IESP	Abr	2025	01/04/2026	30/04/2026

[...]

Fonte: Nota nº 99.362/2025 - Departamento Geral de Pessoal do CBMPA.

#### 1.3.2. PLANO GERAL DE FÉRIAS DO EFETIVO DO CBMPA PARA O MÊS DE MAIO DE 2026.

##### PLANO GERAL DE FÉRIAS DO EFETIVO DO CBMPA PARA O MÊS DE MAIO DE 2026.

[...]

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Férias (Plano):	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):
2º SGT QBM <b>ALESSANDRO</b> SOUZA ARAÚJO	57173425/1	QCG-DGP-IESP	Mai	2025	01/05/2026	30/05/2026

[...]

Fonte: Nota nº 99.363/2025 - Departamento Geral de Pessoal do CBMPA

#### 1.3.3. PLANO GERAL DE FÉRIAS DO EFETIVO DO CBMPA PARA O MÊS DE JUNHO DE 2026.

##### PLANO GERAL DE FÉRIAS DO EFETIVO DO CBMPA PARA O MÊS DE JUNHO DE 2026.

[...]

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Férias (Plano):	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):
2º SGT QBM MARIA <b>ADRIANA</b> FREIRE RIBEIRO	57217861/1	QCG-DGP SEGUP	Jun	2025	01/06/2026	30/06/2026

[...]

Fonte: Nota nº 99.364/2025 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.



**1.3.4. PLANO GERAL DE FÉRIAS DO EFETIVO DO CBMPA PARA O MÊS DE JULHO DE 2026.**

**PLANO GERAL DE FÉRIAS DO EFETIVO DO CBMPA PARA O MÊS DE JULHO DE 2026.**

[...]

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Férias (Plano):	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):
1º SGT QBM <b>WALTÊNIO SANTIAGO DA SILVA</b>	5430496/1	QCG-DGP- ESP	Jul	2025	01/07/2026	30/07/2026

[...]

Fonte: Nota nº 99.366/2025 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

**1.3.5. PLANO GERAL DE FÉRIAS DO EFETIVO DO CBMPA PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2026.**

**PLANO GERAL DE FÉRIAS DO EFETIVO DO CBMPA PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2026.**

[...]

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Férias (Plano):	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):
3º SGT QBM <b>AURELIANA DE BRITO MATOSO</b>	57189411/1	QCG-DGP- -IESP	Ago	2025	01/08/2026	30/08/2026

[...]

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Férias (Plano):	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):
3º SGT QBM <b>RAIMUNDO ARAUJO SANTIAGO</b>	57173364/1	QCG-DGP- -IESP	Ago	2025	01/08/2026	30/08/2026

[...]

Fonte: Nota nº 99.367/2025 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

**1.3.6. PLANO GERAL DE FÉRIAS DO EFETIVO DO CBMPA PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2026.**

**PLANO GERAL DE FÉRIAS DO EFETIVO DO CBMPA PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2026.**

[...]

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Férias (Plano):	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):
1º SGT QBM <b>MARCELO SANTOS DA SILVA</b>	5398100/1	QCG-DGP- IESP	Set	2025	01/09/2026	30/09/2026

[...]

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Férias (Plano):	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):
------	-----------	----------	------------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------



3º SGT QBM <b>FRANCILENE</b> NAZARÉ BARROS DE SOUZA	57189320/1	QCG-DGP- IESP	Set	2025	01/09/2026	30/09/2026
--	------------	------------------	-----	------	------------	------------

[...]

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Férias (Plano):	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):
SUB TEN RR QBMP-00 CONV FABIO <b>WENDELL</b> LIMA DA LUZ	5608708/2	QCG-DG-IE SP	Set	2025	01/09/2026	30/09/2026

[...]

Fonte: Nota nº 99.368/2025 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA

### **1.3.7. PLANO GERAL DE FÉRIAS DO EFETIVO DO CBMPA PARA O MÊS DE NOVEMBRO DE 2026.**

#### **PLANO GERAL DE FÉRIAS DO EFETIVO DO CBMPA PARA O MÊS DE NOVEMBRO DE 2026.**

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Férias (Plano):	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):
1º SGT QBM <b>EMERSON</b> NASCIMENTO TAVARES	5826616/1	QCG-DGP- IESP	Nov	2025	01/11/2026	30/11/2026

[...]

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Férias (Plano):	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):
CB QBM EMERSON DA <b>PAZ</b> SANTOS	5932552/1	QCG-DGP SEGUP	Nov	2025	01/11/2026	30/11/2026

[...]

Fonte: Nota nº 99.370/2025 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA

### **1.3.8. PLANO GERAL DE FÉRIAS DO EFETIVO DO CBMPA PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2026.**

#### **PLANO GERAL DE FÉRIAS DO EFETIVO DO CBMPA PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2026.**

[...]

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Férias (Plano):	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):
1º SGT QBM MAURO <b>DUARTE</b> DE OLIVEIRA	5428963/1	QCG-DGP-IESP	Dez	2025	01/12/2026	30/12/2026



[...]

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Férias (Plano):	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):
3º SGT QBM <b>ARINILSON DOS SANTOS NASCIMENTO</b>	572177471	QCG-DGP-IESP	Dez	2025	01/12/2026	30/12/2026

[...]

Fonte: Nota nº 99.371/2025 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

Fontes: BG CBMPA-CEDEC Nº 236, p. 8-30 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Nota nº 600/2025 - Gab. IESP

#### **1.4. TRANSCRIÇÃO DE CONVÊNIO**

##### **1.4.1. CONVÊNIO Nº 003/2025/CCV/SEGUP**

##### **CONVÊNIO Nº 003/2025/CCV/SEGUP**

**Processo: E-2025/3436323**

**Exercício: 2025.**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de atender despesas com o pagamento da hora aula para o seguinte curso: **CURSO DE ATUALIZAÇÃO AO PORTE ARMA DE FOGO DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA.**

Fundamentação Legal: Parecer nº 500/2025 CONJUR/SEGUP/PA e Resolução nº 520/2025 CONSUP.

Data de Assinatura: 23/12/2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 53.615,04 (cinquenta e três mil, seiscentos e quinze reais e quatro centavos).

Partes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ - Prefeito Municipal de Marabá/PA.

**Protocolo: 1280045**

Fontes: DOE Nº 36.486, p. 41, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Nota nº 604/2025 - Gab. IESP

#### **2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS**

##### **2.1. TRANSCRIÇÕES DE RESOLUÇÕES**

##### **2.1.1. RESOLUÇÃO Nº. 524/2025 - CONSUP.**

##### **RESOLUÇÃO Nº. 524/2025 - CONSUP.**

CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário Adjunto de Gestão Operacional, respondendo pelo expediente da SEGUP, Presidente do CONSUP, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º da Lei Estadual nº. 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº. 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).



CONSIDERANDO que o CONSUP é órgão deliberativo, normativo e consultivo, máximo em matéria de ensino, planejamento e política administrativa, última instância de recursos no âmbito do IESP.

CONSIDERANDO que a Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP possui caráter deliberativo, normativo e consultivo nos assuntos relacionados ao ensino e pesquisa.

CONSIDERANDO a necessidade de análise dos projetos pedagógicos dos cursos, capacitações e demais ações formativas propostas, no âmbito da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP.

CONSIDERANDO o calendário de reuniões ordinárias da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, com horário inicial preferencialmente às 09:00h, e das reuniões ordinárias do CONSUP, preferencialmente com horário inicial às 15:00h, proposto na 6ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada remotamente no dia 19 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as reuniões ordinárias da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP e do CONSUP para o ano de 2026, nos seguintes termos:

Mês	Encaminhamento de Projeto Pedagógico	Câmara de Ensino e Pesquisa	CONSUP
	Dias		
janeiro	07	14	21
fevereiro	04	11	25
março	11	18	25
abril	08	15	29
maio	13	20	27
junho	10	17	24
julho	RECESSO	RECESSO	RECESSO
agosto	12	19	26
setembro	09	16	30
outubro	7	14	29
novembro	04	11	25
dezembro	02	09	16

Art. 2º Determinar que os elaboradores dos projetos pedagógicos dos cursos, capacitações e demais ações formativas propostas participem da reunião da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP.

Art. 3º Determinar que os projetos pedagógicos dos cursos, capacitações e demais ações formativas propostas sejam encaminhados pelo Sistema de Cadastro de Projetos Pedagógicos



(SICAPP) do IESP, conforme PORTARIA Nº. 027/2022, de 22 de dezembro de 2022, nos termos do seu art. 1º, ou pelo sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PAE.

Art. 4º Os conselheiros(as) do CONSUP ficam automaticamente convocados(as) a participar das reuniões ordinárias previstas no calendário estabelecido no art. 1º da presente resolução, independente de expediente específico do respectivo órgão.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 19 de dezembro de 2025.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM

Presidente do CONSUP, em exercício

Secretário Adjunto de Gestão Operacional, respondendo pelo expediente da SEGUP

**Protocolo: 1280167**

Fontes: DOE Nº 36.486, p. 42, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Nota nº 601/2025 - Gab. IESP

### **2.1.2. RESOLUÇÃO Nº 525 /2025 - CONSUP.**

#### **RESOLUÇÃO Nº 525 /2025 - CONSUP.**

CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário Adjunto de Gestão Operacional, respondendo pelo expediente da SEGUP, Presidente do CONSUP, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade aperfeiçoar os conhecimentos profissionais comuns e específicos do 2º sargento, preparando-o para o desempenho de funções técnicas, de modo a habilitá-lo a atuar como auxiliar direto em atividades de relevância institucional.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) PM 2026 - TURMA I**, proposto pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da Polícia Militar do Pará (PMPA), submetido à apreciação da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2025, e aprovado por unanimidade na 6ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 19 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) PM 2026 - TURMA I**, com carga horária de 395 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 68.555,76 (sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), custeado pela PMPA, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 19 de dezembro de 2025.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM

Presidente do CONSUP, em exercício

Secretário Adjunto de Gestão Operacional, respondendo pelo expediente da SEGUP

**Protocolo: 1280171**

Fontes: DOE Nº 36.486, p. 41-42, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Nota nº 602/2025 - Gab. IESP



### **2.1.3. RESOLUÇÃO Nº 526/2025 - CONSUP.**

#### **RESOLUÇÃO Nº 526/2025 - CONSUP.**

CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário Adjunto de Gestão Operacional, respondendo pelo expediente da SEGUP, Presidente do CONSUP, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar o 3º sargento as suas atribuições legais, dentre as quais, como fiscal de frações elementares nas organizações policiais militares, comandante de postos policiais destacados e de auxiliar no processo de formação de outros militares estaduais.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento (CGS) PM 2026 - TURMA I, proposto pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da Polícia Militar do Pará (PMPA), submetido à apreciação da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2025, e aprovado por unanimidade na 6ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 19 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento (CGS) PM 2026 - TURMA I, com carga horária de 460 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 219.220,88 (duzentos e dezenove mil, duzentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), custeado pela PMPA, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 19 dezembro de 2025.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM

Presidente do CONSUP, em exercício

Secretário Adjunto de Gestão Operacional, respondendo pelo expediente da SEGUP

**Protocolo: 1280173**

Fontes: DOE Nº 36.486, p. 42, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Nota nº 603/2025 - Gab. IESP

Marituba/PA, 30 de dezembro de 2025

**Mônica Figueiredo Veloso – CEL QOBM**  
Diretora do IESP, em exercício